

DECRETO nº. 168/2021

Juarina – TO, 13 de abril de 2021

“DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 001 de 04 de janeiro 2021.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a partir desta data, para exercer sua Função do Concurso, a Sr^a. **ROSICLEIA PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.553.471-03**, no cargo de **Assistente Administrativo**, a disposição da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento), de Gratificação sobre o vencimento do cargo efetivo da Servidora, devido a mesma se responsabilizar pelo setor de compras da secretaria.

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir a gratificação na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 058/2021, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 13 de abril de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal